

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20159093
ORIUNDO DO PREGÃO Nº 9-009/2015, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE BARCARENA, ATRAVÉS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA
IRMAOS ANJOS LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, sediado na Avenida Cronge da Silveira, nº 438 – Bairro Comercial, na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, CEP: 68.445-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.058.458/0001-15, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, sediada na Rua João Pantoja, s/nº, Bairro Centro, CEP: 68.445-000, Barcarena/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Srº **EDUARDO DA SILVA TUMA**, brasileiro, portador da cédula de identidade nº 1681253 SSP/PA, CPF Nº 045.177.502-30, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro a empresa **IRMÃOS ANJOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.552.709/0001-62, com sede instalada à Travessa Mauriti, nº 734, bairro Pedreira, CEP: 66.083-000, Belém-Pará, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade nº 3515617 SSP/PA, e inscrito no CPF/MF sob o nº 090.078.732-53, com base no **CONTRATO Nº 20159093**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de **PRODUTOS DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE**, em sua cláusula Quarta, com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, resolvem **ADITAR** a seguinte Cláusula do Contrato assinado no dia 25 de maio de 2015.

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA:

O presente termo aditivo do contrato tem a duração de **144 (Cento e quarenta e quatro)** dias, contados a partir do dia 04 de janeiro de 2016 até o dia 25 de maio de 2016.

Fica alterada a **Clausula Quarta**: O presente contrato tem vigência **Omissis**. [...].

Permanecem em pleno vigor todas as cláusulas e condições ajustadas no contrato original firmado pelo **MUNICÍPIO DE BARCARENA**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Municipal o Srº, **EDUARDO DA SILVA TUMA**, e a empresa **IRMÃOS ANJOS LTDA**, neste ato representada pela Sra. **LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS**, com as modificações ora ajustadas, ficando este aditamento como parte integrante do contrato nº 20159093 para todos os efeitos de direito.

Barcarena (PA), 16 de dezembro de 2015.

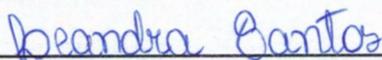


EDUARDO DA SILVA TUMA
Secretario Municipal de Saúde.

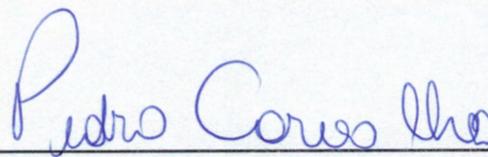


LUZIA MARILENE FERREIRA DOS ANJOS
Irmãos Anjos Ltda

TESTEMUNHAS:



Nome:
CPF: 007.881.102-33



Nome:
CPF: 031-488.021-6